

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA COPPE/UFRJ
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.**

Presentes:

Diretores: Romildo Dias Toledo Filho e Angela Maria Cohen Uller.

Coordenadores: Frederico Jandre¹, Mauricio Ehrlich, Antonio Carlos Siqueira de Lima, Fernando Pereira Duda, Célio Albano da Costa Neto, Tiago Albertini Balbino, Jean-David Job Emmanuel Marie Caprace, Amaro Olímpio Pereira Junior, Francisco José de Castro Moura Duarte e Guilherme Horta Travassos.

Representantes Técnico-Administrativo: Claudia Helena B.P. da Silva e Eduardo O. Santos.

Representante Discente: Floriano S. Dutra Neto.

Ausências justificadas: Suzana Kahn Ribeiro, Lavinia Maria Sanabio Alves Borges, Ericksson Rocha e Almendra, Vanda Borges de Souza, Marcello Luiz Rodrigues de Campos, Inayá Correa Lima, Priamo Albuquerque Melo Júnior e Glaydston Mattos Ribeiro.

Convidado: Antonio MacDowell de Figueiredo

Prof. Romildo deu início à reunião dando boas-vindas aos novos representantes do Conselho de Coordenação e passou ao primeiro item da pauta.

DIRETORIA

➤ Aprovação da ata da reunião ordinária de 12 de abril de 2022.

Aprovada.

➤ Homologações dos afastamentos aprovados “ad-referendum”, conforme lista em anexo.

➤ Informes.

Prof. Romildo informou que a medida provisória da sucata, que faz o uso dos recursos de P&D da ANP para fim de vida útil da frota, é uma medida provisória bastante complicada que temos lutado contra. Discutimos com a ANP e com as empresas, a empresa que temos mais receio é da Petrobras. Ainda não conseguimos conversar com a nova Gerente Executiva do CENPES nem com o Presidente da Petrobrás, embora já tenhamos protocolado um pedido de reunião. Esperamos que as empresas não façam adesão à essa medida. Todas as empresas estão buscando energias limpas, a única que segue com uma política só de exploração é a Petrobras. Estamos conversando com os Programas e Laboratórios para que adequem a infraestrutura existente e o conhecimento para essas novas vertentes. As discussões têm fluído bem e esperamos que surjam as contratações em energias renováveis. Para a Coppe é importante essa mudança e precisamos nos adaptar, o que já está acontecendo com a maioria dos laboratórios que atuam no setor de óleo e gás. Prof. Maurício comentou que as empresas não são donas dos recursos, são obrigadas a gastar um certo percentual em P&D, inclusive se não gastarem, perdem o recurso. Questiona se isso não é desvio de finalidade. Prof. Romildo disse que estão questionando a legalidade também, quem faz as leis é quem vai analisar a medida provisória. Estamos trabalhando para que essa medida não seja aprovada. Temos que estar mobilizados para combater e fazer a ação no Congresso usando toda a comunidade científica. Prof. Figueiredo acha muito difícil o Congresso não aceitar a medida provisória. Estabelecida a medida provisória a empresa não é obrigada a aderir. O problema é que a Petrobras vai seguir as políticas do governo. Por outro lado, imaginar uma mudança de governo que mude essa política, a gente teria que sobreviver esse ano. A medida tem certas contradições, o Ministério da Economia comunica a ANP o volume de recurso que será utilizado, o que significa isso? Se não quiserem aderir não vão utilizar esse recurso?

DIRETORIA ACADÊMICA

➤ Alteração no nome de projeto de extensão, já aprovado: inclusão de sigla antes do título: ***Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro para o***

¹ Representante do Programa de Engenharia Biomédica.

desenvolvimento de trajetórias econômicas sustentáveis. Título alterado: ***PRO-PME: Apoio às Micro e Pequenas Empresas do estado do Rio de Janeiro para o desenvolvimento de trajetórias econômicas sustentáveis.***

Prof. Romildo esclareceu que a Prof.^a Lavinia não pôde comparecer à reunião e colocou em votação a inclusão de sigla em projeto já existente e já aprovado. Aprovado por unanimidade.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

➤ Homologação de contratos/convênios.

1. Processo **23079.213202/2022-25** Acordo de Parceria entre a UFRJ e o SEBRAE e Petróleo Brasileiro S/A, título: “Sistema de inspeção de tanques de armazenamento de FPSO”, valor: R\$1.470.937,44, prazo: 18 meses, coordenadora: Prof.^a Gabriela Ribeiro Pereira, Programa de Engenharia Química, relator: Amaro Olímpio Pereira Junior.

O relator, Prof. Amaro, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação, quanto ao mérito. Aprovado por unanimidade.

2. Processo **23079.214977/2022-18** Termo de Cooperação entre a UFRJ e a Petrobras S/A, título: “Desativação acelerada - Influência de composições de carga na desativação de catalisadores de HDT”, valor: R\$ 1.311.773,51, prazo: 12 meses, coordenadora: Prof.^a Vera Maria Martins Salim, Programa de Engenharia Química, relator: Fernando Pereira Dura.

O relator, Prof. Fernando, após apreciação da documentação, considerou o Plano de Trabalho proposto pertinente, consistente e exequível. Deu parecer favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor da COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, deu por encerrada a reunião.

Prof. Romildo Dias Toledo Filho – Diretor da COPPE/UFRJ

Suzani Manhães Ferreira - Secretária do Conselho de Coordenação da COPPE/UFRJ

Início: 10h35 - Término: 11h15